

DO CRONOGRAMA

Art. 14 – A Eleição para a CPPD do *campus* de Fortaleza obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	01/06/2023
Impugnação do Edital	02/06/2023
Inscrição dos candidatos à CPPD(prorrogação)	05 a 16/06/2023
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	19/06/2023
Recursos contra indeferimento de inscrição	20/06/2023
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	21/06/2023
Campanha eleitoral	22 a 27/06/2023
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	28/06/2023
Divulgação do resultado preliminar da eleição	29/06/2023
Prazo para interposição de recursos	30/06/2023
Análise dos recursos	03/07/2023
Homologação e divulgação do resultado final Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao diretor-geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria	04/07/2023

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Eleitoral.

Fortaleza, 12 de junho de 2023

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
Campus de Fortaleza

